



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga
Rua Maria Silva, 125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31) 3829-8615 / (31) 99734-7688 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria 39, de 23 de abril de 2019 - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.342, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 39, de 23 de abril de 2019 - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Onde se lê:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Willian Marlon Ferreira	2300617	Professor EBTT	Presidente	IFMG <i>Campus Avançado Ipatinga</i>
Felipe de Sousa Silva	1359735	Professor EBTT	Membro Titular	IFMG <i>Campus Formiga</i>
Tiago Gaiba de Oliveira	1012842	Professor do Magistério Superior	Membro Titular	UNIFEI <i>Campus Itabira</i>
Gabriel Miranda Freitas	2339208	Professor EBTT	Membro Suplente	IFMG <i>Campus Avançado Ipatinga</i>

Leia-se:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Willian Marlon Ferreira	2300617	Professor EBTT	Presidente	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga
Felipe de Sousa Silva	1359735	Professor EBTT	Membro Titular	IFMG <i>Campus</i> Formiga
Tiago Gaiba de Oliveira	3085986	Professor do Magistério Superior	Membro Titular	UNIFEI <i>Campus</i> Itabira
Gabriel Miranda Freitas	2339208	Professor EBTT	Membro Suplente	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325011** e o código CRC **F83212A6**.